



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

EDITAL N.º 10/2015

---- **Maria Inês Costa Inácio**, Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira.-----

---- **FAZ PÚBLICA**, atento o Edital n.º7/2015, que publicitou o procedimento relativo à atribuição dos espaços de venda na Feira Anual, e em cumprimento do seu ponto 7.3, **a lista seguinte dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos:**

Nome	Sector de venda	Situação da candidatura	Observações
Alcindo Moreira Diniz	Quinquilharia	Admitida	
Amaro João Bizarro Simões	Ferramentas	Admitida Condicionalmente	a) e b)
Anabela Lourenço Miranda Reis	Plantas Hortícolas	Admitida Condicionalmente	b)
Anna Carolina Santos Luciano	Café e brigadeiros	Admitida	
António de Oliveira Matos	Calçado	Admitida	
António Teles do Carmo	Roupa e Calçado	Admitida Condicionalmente	b)
Ashokcumar Govinde	Quinquilharia	Admitida	
Emanuel de Jesus Pinto Fernandes	Vestuário	Admitida	
Fábio Miguel Pimentel Silva	Bazar/Brinquedos	Admitida	
Fátima Maria Costa Nunes	Brinquedos	Admitida	
Francisco José Pedroso Santos	Vestuário	Admitida Condicionalmente	a) e b)
João António Avelar Timóteo	Quinquilharia	Admitida	
Joaquim José Oliveira Padre Santo	Alimentação	Admitida	
Joaquim Pombo da Silva	Bebidas	Admitida	
Maria Alice Cunha Pereira	Tecidos a metro	Admitida	
Maria Amélia Machado Rodrigues	Música	Admitida	

Maria de Jesus Esteves Brilha Duarte	Louças e Plásticos	Admitida	
Maria do Céu Ribeiro Jorge	Alimentação	Admitida	
Maria José de Oliveira Venâncio	Vestuário / Acessórios	Admitida Condicionamente	a)
Maria José Peres Ferreira	Artesanato/antiguidades	Admitida	
Miguel Ângelo Pinto Cesteiro	Roupa	Admitida Condicionamente	a) e b)
Mohammed Ghani	Quinquilharia	Admitida	
Paula Alexandra T. N. V. Fernandes	Roupa	Admitida	
Sandro David Galvão de Almeida	Farturas	Admitida	
Sta. Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro	Alimentação	Admitida	

Observações:

- a) Candidatos que não apresentaram título de exercício de atividade ou cartão de feirante válido.
- b) Candidatos que não apresentaram declaração de situação cadastral atualizada.

Tais candidatos serão excluídos se, até às 16:30h do dia 26 de Outubro de 2015, não apresentarem a respetiva declaração.

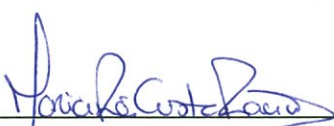
A apresentação da documentação em falta é efetuada nos serviços de atendimento da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, ou ainda, enviada pelo correio através de carta registada com aviso de receção, desde que, neste último caso, a receção ocorra dentro do referido prazo.

Os Candidatos admitidos condicionalmente pelas razões constantes nas alíneas a) e b), poderão igualmente, assim que reunirem toda a documentação exigida no presente procedimento, apresentar requerimento solicitando a atribuição de espaços que fiquem vagos no ato público.

---Para constar se lavrou o presente Edital que contém 3 folhas e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, podendo, ainda, ser consultado na página eletrónica da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira.-----

Azueira, 13 de Outubro de 2015

Presidente da União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira



(Maria Inês Inácio)